

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# BOLETIM DE SERVIÇO

**Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral**  
*Reitor*

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Cristina Victorino de França**  
*Vice-Reitora*

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Valéria de Oliveira**  
*Chefe de Gabinete*

**Prof. Dr. Almeida Andrade Casseb**  
*Pró-Reitor de Graduação*

**Prof. Dr. Francisco Estácio Neto**  
*Pró-Reitor de Infraestrutura*

**Prof. Ms. Joel Bombardelli**  
*Pró-Reitor de Planejamento*

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Aparecida Luzia Alzira Zuin**  
*Pró-Reitora de Administração e Gestão de Pessoas*

**Prof. Ms. Josenir Lopes Dettoni**  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Juracy Machado Pacífico**  
*Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa*

**Prof. Ms. Edson Modesto de Araújo Júnior**  
*Assessor de Comunicação*

## SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	05
Nomeação	07
Outros	07
Progressão Funcional	11
Retificação	14

## DESIGNAÇÃO

**Através da Portaria nº 053/NECT de 11 de agosto de 2011. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando a determinação do Conselho do Núcleo na sessão de 30 de junho de 2011. **RESOLVE:**

Designar os professores abaixo relacionados para elaborarem o Plano Político Pedagógico para criação do curso de Eng. AGRONOMIA.

Prof. **Dr. Jairo André Schlindwein**

Prof. **Msc. Petrus Luiz de Luna Pequeno**

**Através da PORTARIA 054/NCET de 11 de agosto de 2011. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando a determinação do Conselho do Núcleo na sessão de 30 de junho de 2011. **RESOLVE:**

Designar os professores abaixo relacionados para elaborarem o Plano Político Pedagógico para criação do curso de GEOLOGIA.

Prof. **Dr. Vanderlei Maniesi** (Presidente)

Prof. **Dr. Ene Glória da Silveira**

Prof **Dr. Eliomar Pereira da Silva Filho**

**Através da Portaria nº 055/NCET de 11 de agosto de 2011. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando a determinação do Conselho do Núcleo na sessão de 30 de junho de 2011. **RESOLVE:**

Designar os professores abaixo relacionados para elaborarem o Plano Político Pedagógico para criação do curso de BIOTECNOLOGIA.

Prof. **Dr. Almeida Andrade Casseb** (Presidente)

Prof. **Dr. Wanderley Rodrigues Bastos**

Prof. **Dr. Ângelo Gilberto Manzatto**

Prof<sup>ª</sup>. **Dr<sup>ª</sup>. Rubiani de Cassia Pagotto**

**Através da Portaria nº 056/NCET de 11 de agosto de 2011. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando a determinação do Conselho do Núcleo na sessão de 30 de junho de 2011. **RESOLVE:**

Designar os professores abaixo relacionados para elaborarem o Plano Político Pedagógico para criação do curso de BACHARELADO EM QUÍMICA.

Prof<sup>ª</sup>. **Dr<sup>ª</sup>. Adaiane Spinelli** (Presidente)

Prof<sup>ª</sup>. **Dr<sup>ª</sup> Mariangela Soares de Azevedo**

Prof<sup>ª</sup>. **Dr<sup>ª</sup> Miyuki Yamashita**

**Através da Portaria nº 287/2011/PRAGEP/UNIR de 03 de Agosto de 2011. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002119/2011-66. **RESOLVE:**

Designar as servidoras **EDNÉIA TRAJANO DE OLIVEIRA VIANA**, SIAPE Nº 396527, Assistente em Administração - NI, como Fiscal do Contrato e **ROSIANE CARVALHO DE JESUS**, Assistente em Administração - NI, SIAPE Nº 1825691, como Fiscal substituta, ambas pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, do Contrato nº 020/2011 – Acesso Móvel à Internet Banda Larga Tecnologia 3G, Empresa VIVO S.A.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria 1.003/GR de 08 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2. **RESOLVE:**

Designar o professor **ÉDERSON LAURI LEANDRO**, matrícula SIAPE nº 1850076, para exercer a função de Assessor da Reitoria, CD-4, provisoriamente sem função gratificada, a partir de 08/08/2011.

**Através da PORTARIA 1.017/GR de 10 de agosto de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta nos autos do processo nº. 23118.002268/2011-25. **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca de Avaliação do processo de Progressão Funcional Vertical, de Adjunto IV para Associado, da docente **MARILUCE REZENDE MESSIAS FERNANDES**, SIAPE 2282448, da carreira de Magistério Superior da UNIR, referente ao período de 2008 a 2010, conforme estabelece a Resolução nº 055/CONSAD/2007.

Prof. Dr. **MANUEL ANTÔNIO VALDES BORRERO**, SIAPE n. 1322610 – (Presidente)

Prof. Dr. **TOMÁS DANIEL MENENDEZ RODRIGUES**, SIAPE n. 2214059 – (Membro)

Profª. Drª. **MARIA MANUELA DA FONSECA MOURA**, SIAPE n. 1287751 – (Membro)

**Através da PORTARIA 1.018/GR de 11 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta nos autos do processo n.23118.002623/2009-41. **RESOLVE:**

I – Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no art. 143, da Lei 8.112/90, para apurar os fatos relatados nos autos do processo acima referenciado.

II – Designar os servidores **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 0396486; **ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 0396483 e **AMILTON DIOGO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 6050756, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular na instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

#### DISPENSA

**Através da Portaria Nº 059/2011/PROGRAD de 25 de maio de 2011. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Rondônia – UNIR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº121/GR, de 07/02/2011, e de acordo com o contido no Memorando PIBID 2011-01/2011, **RESOLVE:**

I – Dispensar os professores abaixo relacionados,

DOCENTE	SIAPE	FUNÇÃO
Profª.Dra.Marli Lúcia Tonatto Zibetti	1194313	Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Fundação Universidade Federal de Rondônia
Prof.Dr.Wilmo Ernesto Francisco Junior	1649919	Coordenador de área – Subprojeto de Química – Porto Velho, do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Fundação Universidade Federal de Rondônia

Prof.Dr.Marcelo Ferreira da Silva	1510793	Coordenador de área – Subprojeto de Física – Porto Velho, do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Fundação Universidade Federal de Rondônia
Prof.Ms.Marlos Gomes de Albuquerque	396930	Coordenador de área – Subprojeto de Matemática – Ji-Paraná, do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Fundação Universidade Federal de Rondônia

II - Designar os professores abaixo relacionados, para atuarem como Coordenadores do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à docência – PIBID(2011) a partir de 01/06/2011:

DOCENTE	SIAPE	FUNÇÃO
Prof.Dr.Wilmo Ernesto Francisco Junior	1649919	Coordenador Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Fundação Universidade Federal de Rondônia
Profa.Dra.Marli Lúcia Tonatto Zibetti	1194313	Coordenadora de gestão de processos educacionais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Fundação Universidade Federal de Rondônia
Prof.Dr.Orestes Zivieri Neto	0396790	Coordenador de área – Subprojeto de Pedagogia – Rolim de Moura, do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Fundação Universidade Federal de Rondônia
Profa.Dra.Miyuki Yamashita	1559554	Coordenadora de área – Subprojeto de Química – Porto Velho, do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Fundação Universidade Federal de Rondônia
Profa.Dr.Laudileni Olenka	1459338	Coordenadora de área – Subprojeto de Física – Porto Velho, do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Fundação Universidade Federal de Rondônia
Prof.Ms.Emerson da Silva Ribeiro	1713580	Coordenador de área – Subprojeto de Matemática – Ji-Paraná, do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Fundação Universidade Federal de Rondônia

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Através da PORTARIA 1.010/GR de 09 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10/02/2011, seção 2, p.2, e considerando o que Consta no memorando nº 029/DF, de 08/08/2011. **RESOLVE:**

I - Dispensar a docente **LENIR LOPES DETTONI**, matrícula SIAPE n. 0396824, da Coordenação do Curso de Filosofia - Segunda Licenciatura - PARFOR, a partir de 08 de agosto de 2011.

II - Designar o servidor **CLARIDES HENRICH DE BARBA**, matrícula SIAPE n. 0396644, para responder pela Coordenação do Curso de Filosofia - Segunda Licenciatura - PARFOR, a partir de 09 de agosto de 2011.

**Através da PORTARIA 1.019/GR de 11 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10/02/2011, seção 2, p.2, e considerando o que Consta no memorando nº 92/Departamento de Ciências da Educação, de 10/08/2011. **RESOLVE:**

I - Dispensar a Profª. Drª. **WALTERLINA BARBOZA BRASIL**, matrícula SIAPE n. 1170595, da Coordenação do Curso de Especialização Lato-Sensu em Coordenação Pedagógica do Programa Nacional da Escola de Gestores - Termo de Cooperação UNIR/FNDE, nº. 6531, a partir de 19 de agosto de 2011.

II - Designar a Profª. Ms. **MÁRCIA MACHADO DE LIMA**, matrícula SIAPE n. 1728607, para responder pela Coordenação do Curso de Especialização Lato-Sensu em Coordenação Pedagógica do Programa Nacional da Escola de Gestores - Termo de Cooperação UNIR/FNDE, nº. 6531, a partir de 20 de agosto de 2011.

**Através da PORTARIA 1.020/GR de 11 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10/02/2011, seção 2, p.2, e considerando o que Consta no memorando nº 92/Departamento de Ciências da Educação, de 10/08/2011. **RESOLVE:**

I - Dispensar a Profª. Ms. **MÁRCIA MACHADO DE LIMA**, matrícula SIAPE n. 1728607, da Vice-Coordenação do Curso de Especialização Lato-Sensu em Coordenação Pedagógica do Programa Nacional da Escola de Gestores - Termo de Cooperação UNIR/FNDE, nº. 6531, a partir de 19 de agosto de 2011.

II - Designar a Profª. Drª. **ANA MARIA DE LIMA SOUZA**, matrícula SIAPE n. 6396738, para responder pela Vice-Coordenação do Curso de Especialização Lato-Sensu em Coordenação Pedagógica do Programa Nacional da Escola de Gestores - Termo de Cooperação UNIR/FNDE, nº. 6531, a partir de 20 de agosto de 2011.

### NOMEAÇÃO

**Através da Portaria nº.052/NCET de 10 de agosto de 2011. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no memorando nº 112/Mestrado, de 09 de agosto de 2011. **RESOLVE:**

Nomear os professores abaixo relacionados para comporem a Comissão do Mestrado em Geografia – Edital/2012, conforme item (9) do referido Edital.

Prof. Dr. **Adnilson de Almeida Silva**

Prof. Dr. **Josué da Costa Silva**

Profª Drª **Maria das Graças Silva Nascimento Silva**

Profª Drª **Marília Locatelli**

Prof. Dr. **Dorisvalder Dias Nunes**

Prof. Dr. **Eliomar Pereira da Silva Filho**

**Suplentes:**

Profª Drª **Eloísa Elena Della Justino**

Prof. Dr. **Ricardo Gilson da Costa Silva**

### OUTROS

**Através do DESPACHO DO REITOR de 08 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08.07.82, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 29 de 10.02.2011. autoriza afastamento do país a:

**MIGUEL NENEVÉ**, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 21 a 25/08/2011 (incluindo trânsito) a fim de desenvolver pesquisa e apresentar trabalho intitulado “Literatura de Viagem sobre a Amazônia” na Universidade do Novo México - Albuquerque. Com ônus limitado.

**Através da Portaria nº.051/NCET de 10 de agosto de 2011. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a

Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no memorando s/nº do Laboratório de Bioecologia de insetos, de 04 de agosto de 2011. **RESOLVE:**

Convalidar o período de afastamento de 06 a 08 de agosto de 2011, em que o Prof. **ALEXANDRE DE ALMEIDA E SILVA**, participou como avaliador do PIBIC-UFAC, em Rio Branco-AC, com ônus parcial.

**Através da Portaria nº 314/2011/PRAGEP/UNIR de 10 de Agosto de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002373/2010-83; **RESOLVE:**

Tornar sem efeito a portaria nº 164/PRAGEP de 14/04/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 21 de 20/04/2011;

NOMEAR a Comissão abaixo para, segundo a Instrução Normativa 04/2010, que trata da área de Tecnologia da Informação, realizar o planejamento da contratação de prestação de serviços de transmissão de dados da UNIR.

a) Integrante Técnico: Thiago de Lima Martarole, siape nº 1790875 – Analista de Tecnologia;

b) Integrante Administrativo: Charles Dam de Souza Silva – siape nº 1571991 - Assessor de Administração;

c) Integrante Requisitante: Bruno Adams Pardo Catiari – siape nº 1758513- Diretor de Tecnologia da Informação.

A Comissão deverá realizar os trabalhos no prazo de 10 (dez) dias, impreterivelmente.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Através da PORTARIA 1.008/GR de 09 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no processo nº. 23118.002732/2010-01. **RESOLVE:**

Convalidar o período de afastamento do professor **ISRAEL XAVIER BATISTA**, matrícula SIAPE n. 0396754, no interstício de 04/10/2010 a 23/02/2011, no qual o docente esteve cedido para a Prefeitura Municipal de Porto Velho onde ocupou o cargo comissionado de Secretário Municipal de Projetos e Obras Especiais - SEMPRE, com base no artigo 55 da Lei nº 9.784/1999.

**Através da PORTARIA 1.009/GR de 09 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23118.002261/2011-11. **RESOLVE:**

I – Instaurar SINDICÂNCIA, com fulcro no art. 143, da Lei n. 8.112/90, para apurar os fatos narrados nos autos do processo acima referenciado.

II – Constituir Comissão, composta pelos servidores, **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 0396486, **AMILTON DIOGO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 6050756, e **JOSÉ PEREIRA RAMOS**, matrícula SIAPE nº 0396445, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

**Através da PORTARIA 1.011/GR de 09 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o

Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23118.001056/2008-25. **RESOLVE:**

I – Instaurar SINDICÂNCIA, com fulcro no art. 143, da Lei n. 8.112/90, para apurar os fatos narrados nos autos do processo acima referenciado.

II – Constituir Comissão, composta pelos servidores, **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 0396486, **WANDER PEREIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº1084385, e **HERLINDA SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº0396771, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

**Através da PORTARIA 1.022/GR.de 11 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10/02/2011, seção 2, p.2, e

•considerando o que consta nos autos do processo n. 23118.001508/2009-50;

•considerando decisão prolatada nos autos da Ação Civil Pública n. 2000.41.002015-1/RO;

• considerando ainda, o parecer de força executória consoante o Ofício n. 291/2011/AGU/PGF/PF/RO. **RESOLVE:**

I - Determinar a isenção da cobrança dos valores relativos à taxa de inscrição do vestibular 2000.2.

II - Isentar de cobrança as seguintes taxas abaixo relacionadas.

1- Inscrição para o vestibular

2- Matrícula inicial

3- Renovação de Matrícula

4- 2ª Via de Histórico Escolar

5- 2ª Via de Atestado de Matrícula

6- 2ª Via de Atestado Escolar

7- Aquisição/Requisição de Diploma

8- 2ª Via de Diploma

9- Ingresso de Portador de Diploma

10-Trancamento de Matéria Disciplina

11- Transferência para outro IES

12- Matrícula Especial de Graduado

13- Apostilamento em Diploma

14- Revalidação de Diploma

15- Programa de Disciplina

16- 2ª Chamada de Prova

17- Requerimento de Colação de Grau em Época Especial

18- Proc. Para Mudança de Curso

19 - Processo de Reingresso

20 - Processo de Solicitação de Vaga

21 - Processo de Aproveitamento de Disciplina

22 - Processo de Atestado de Vagas

23 - Processo de Obtenção de Novo Título

24 - Certificado de Conclusão 2ª Via

25 - Alteração de Dados de Apostilamento em Diploma

26 - Histórico Escolar Diplomado

27 - Transferência de Outra FIES

**MESTRADO/DOCTORADO**

1- Processo Seletivo

2- Matrícula para mestrado por semestre

3- Matrícula para doutorado por semestre

- 4- Diplomas – 1ª Via
- 5- Diplomas 2ª Via
- 6- Certificados – 1ª Via
- 7- Certificados – 2ª Via
- 8- Histórico Escolar 2ª via – Aluno Ativo
- 9- Histórico Escolar – 2ª Via – Aluno Pós Graduado
- 10- Revalidação/Inscrição
- 11- Revalidação/ Exame de Suficiência por Disciplina
- 12- Revalidação de Registro/ Apostilamento
- 13- Declarações Mestrado/Doutorado
- 14- Matrícula Pós Graduado Latu Sensu
- 15- Declarações
- 16- Certificado de Pós Graduação
- 17- Certificado de Pós Graduação Lato Sensu 1ª Via
- 18- Certificado de Pós Graduação Lato Sensu 2ª Via
- 19- Histórico Escolar 2ª Via – Lato Sensu
- 20- Declarações Lato Sensu

#### CURSOS COMPLEMENTARES

- 1- Inscrição para Curso Especial ou Aperfeiçoamento
- 2- Inscrição para Curso de Atualização e Extensão
- 3- 2ª Via de Certificado do Curso de Especialização ou Aperfeiçoamento
- 4- 2ª Via de Certificado do Curso de Atualização e Extensão
- 5- Certificado de Especialização
- 6- Certificado de Aperfeiçoamento/ Atualização
- 7- Certificado de Extensão Universitária

#### CONCURSOS E SELEÇÕES

- 1- Inscrição para Concurso Prof. Auxiliar/Substituto
- 2- Inscrição para Concurso Prof. Assistente
- 3- Inscrição para Concurso Prof. Adjunto
- 4- Inscrição para Concurso Prof. Titular
- 5- Inscrição para Concurso Prof. Visitante
- 6- Inscrição para Concurso Livre Docência
- 7- Inscrição para Concurso de Provimento de Vagas em Cargos de Pessoal Técnico

#### Administrativo

##### SERVIÇOS ESPECIAIS

- 1- Revalidação DE Diploma Estrangeiro
- 2- Registro de Diploma para Outra IES – 1ª Via
- 3- Registro de Diploma para Outra IES – 2ª Via

##### SERVIÇOS ISENTOS

- 1- Histórico Escolar 1ª Via
- 2- Emissão de Diploma 1ª Via
- 3- Confirmação de matrícula em Disciplina 1ª Via
- 4- Histórico Escolar com análise 1ª Via
- 5- Portaria 515/79 – MEC
- 6- Aproveitamento de Estudo em Transferência
- 7- Ingresso/Inscrição em Transferência
- 8- Transferência de Realização
- 9- Complemento de Habilitação
- 10- Complemento de Modalidade de Graduação
- 11- Expedição de Registro de Diploma 1ª Via
- 12- Solicitação de Contagem de Crédito para Colação de Grau
- 13- Apostilamento em Diploma
- 14- Declaração em Geral
- 15- Aproveitamento de Estudos
- 16- Registro de Diploma de IES Pública

## PROGRESSÃO FUNCIONAL

**Através da Portaria nº 280/2011/PRAGEP/UNIR de 21 de Julho de 2011. O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.001998/2011-17. RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **JEFFERSON ALENCAR DO NASCIMENTO VIEIRA**, SIAPE 01645990, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, classe D, Nível 102 a Classe D, Nível 202, com efeito financeiro a contar de 01.07.2011.

Revogam-se as disposições em contrário  
Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 300/2011/PRAGEP/UNIR de 09 de Agosto de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002244/2011-76. RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **LOURENÇO ANTÔNIO S. REBELLO DAS CHAGAS** SIAPE Nº 6050488, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, classe E, Nível 216 a Classe E, Nível 316, com efeito financeiro a contar de 03.08.2011.

Revogam-se as disposições em contrário  
Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 301/2011/PRAGEP/UNIR de 10 de Agosto de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.000878/2011-94. RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **DOUGLAS MORO PIFFER**, SIAPE Nº 1647495, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório /ARE, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, classe D, Nível 202 a Classe D, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 24.01.2010.

**Através da Portaria nº 302/2011/PRAGEP/UNIR de 10 de Agosto de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002218/2011-48. RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **ROBERTA LAVOR SERBIM UCHÔA**, SIAPE Nº 016474937, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório /ARE, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, classe D, Nível 202 a Classe D, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 14.07.2011.

Revogam-se as disposições em contrário  
Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 303/2011/PRAGEP/UNIR de 10 de Agosto de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.2217/2011-01. RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **WALDENIR DE OLIVEIRA CARACARA**, SIAPE Nº 016474937, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao

quadro permanente de Pessoal da UNIR, classe D, Nível 316 a Classe D, Nível 416, com efeito financeiro a contar de 21.07.2011.

Revogam-se as disposições em contrário  
Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 304/2011/PRAGEP/UNIR de 10 de Agosto de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002209/2011-57; RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **CARENE DOURADO DOS SANTOS**, SIAPE Nº 01641859, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, classe E, Nível 202 a Classe E, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 01.08.2011.

Revogam-se as disposições em contrário  
Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 305/2011/PRAGEP/UNIR de 10 de Agosto de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002223/2011-51; RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **VITOR HENRIQUES BARAÚNA**, SIAPE Nº 41528, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, classe E, Nível 216 a Classe E, Nível 316, com efeito financeiro a contar de 22.07.2011.

Revogam-se as disposições em contrário  
Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 306/2011/PRAGEP/UNIR de 10 de Agosto de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002245/2011-11; RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, SIAPE Nº 41528, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, classe D, Nível 215 a Classe D, Nível 315, com efeito financeiro a contar de 21.10.2009.

Revogam-se as disposições em contrário  
Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 307/2011/PRAGEP/UNIR de 10 de Agosto de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.001323/2011-60; RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **MARIA ESTELA FELIX**, SIAPE Nº 0695236, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, classe D, Nível 316 a Classe D, Nível 416, com efeito financeiro a contar de 07.12.2009.

Revogam-se as disposições em contrário  
Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 308/2011/PRAGEP/UNIR de 10 de Agosto de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II,**

item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002204/2011-24;  
**RESOLVE:**

Alterar o percentual de Incentivo a Qualificação de 10% (dez por cento) para 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, pertinente ao título de MBA em Gestão Pública, ao servidor

**JANILSON JOSÉ SALES DE OLIVEIRA**, SIAPE 396698, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 01.08.2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 309/2011/PRAGEP/UNIR de 10 de Agosto de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 231182251/2011-78; **RESOLVE:**

Alterar o percentual de Incentivo a Qualificação de 10% (dez por cento) para 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, pertinente ao título de Especialização em Saúde Pública, ao servidor **DOUGLAS MORO PIFFER**, SIAPE 1647495, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 11.10.2010.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 311/2011/PRAGEP/UNIR de 10 de Agosto de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.001448/2011-90; **RESOLVE:**

Conceder ao Docente **WANDER PEREIRA DE SOUZA**, SIAPE Nº 1084385, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº. 031/CONSAD de 21.02.2005, e nº. 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº. 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009, Progressão Funcional Horizontal de professor Assistente III/DE para professor Assistente IV/DE, referente ao interstício de 03.07.2001 a 03.07.2003, com efeito acadêmico a partir de 03.07.2003 e financeiro a partir de 17.05.2011.

**Através da Portaria nº 312/2011/PRAGEP/UNIR de 10 de Agosto de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.001439/2011-07; **RESOLVE:**

Conceder ao Docente, **RODRIGO GUERINO STABELI**, SIAPE Nº 1500272, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº. 031/CONSAD de 21.02.2005, e nº. 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº. 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009, Progressão Funcional Horizontal de professor Adjunto III/DE para professor IV/DE, referente ao interstício de 23.06.2009 a 23.06.2011, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 23.06.2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 313/2011/PRAGEP/UNIR de 10 de Agosto de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.001417/2011-39; **RESOLVE:**

Conceder a docente **ROSÁLIA MARIA PASSOS DA SILVA**, SIAPE nº 0396867, de acordo com o Decreto nº 94.664/87 e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005, e nº. 072/CONSAD 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009, Progressão Funcional Vertical por desempenho, de Professor Assistente IV/DE para

Professor Adjunto I/T-20, referente ao interstício de 15.12.2005 a 14.12.2007, com efeito acadêmico a partir de 15.12.2007 e financeiro a contar de 05.05.2011

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 315/2011/PRAGEP/UNIR. Porto Velho, 11 de Agosto de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.003274/2010-19. RESOLVE:**

Conceder ao docente **RAIMUNDO JOSEDI RAMOS VELOSO**, SIAPE nº 0396788, de acordo com o Decreto nº 94.664/87 e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005, e nº. 072/CONSAD 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009, Progressão Funcional horizontal de Professor Adjunto II/DE para Professor Adjunto III/DE, referente ao interstício de 30.03.2008 a 30.03.2010, com efeito acadêmico a partir de 30.03.2010 e financeiro a contar de 06.12.2010.

**Através da Portaria nº 316/2011/PRAGEP/UNIR. Porto Velho, 11 de Agosto de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.001978/2011-39. RESOLVE:**

Conceder a docente **LUCINDA MARIA DUTRA DE SOUZA MOREIRA**, SIAPE nº 0396966, de acordo com o Decreto nº 94.664/87 e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005, e nº. 072/CONSAD 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009, Progressão Funcional horizontal de Professor Adjunto I/DE para Professor Adjunto II/DE, referente ao interstício de 02.06.2009 a 02.06.2011, com efeito acadêmico a partir de 02.06.2011 e financeiro a contar de 27.06.2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

### RETIFICAÇÃO

**Através da Portaria nº 317/2011/PRAGEP/UNIR de 11 de Agosto de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.000750/2010-21. RESOLVE:**

Retificar a portaria nº 297/PRAGEP/UNIR de 05.08.2011, publicada no BS nº 046 de 09.08.2011, em favor da docente FÁTIMA APARECIDA DE SOUZA MAIA QUEIROGA, SIAPE 0396616, nos seguintes termos:

Onde se lê: "de professor Adjunto II/DE para professor Adjunto II/DE;

Leia-se: "de professor Adjunto II/DE para professor Adjunto III/DE.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria nº 318/2011/PRAGEP/UNIR de 11 de Agosto de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.001196/2011-07. RESOLVE:**

Conceder ao docente **FRANCISCO JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 0396654, de acordo com o Decreto nº 94.664/87 e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005, e nº. 072/CONSAD 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009, Progressão Funcional horizontal de Professor Adjunto II/DE para Professor Adjunto

III/DE, referente ao interstício de 12.05.2009 a 12.05.2011, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 12.05.2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 319/2011/PRAGEP/UNIR de 11 de Agosto de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.001252/2011-03. RESOLVE:**

Conceder ao docente **ELIOMAR PEREIRA DA SILVA FILHO**, SIAPE nº 0396736, de acordo com o Decreto nº 94.664/87 e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005, e nº. 072/CONSAD 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009, Progressão Funcional horizontal de Professor Associado I/DE para Professor Associado II/DE, referente ao interstício de 02.05.2008 a 02.05.2010, com efeito acadêmico a partir de 02.05.2010 e financeiro a partir de 06.05.2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se.